

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

Contrato de Repasse MDR 907699/2020 - Operação 1074034-63 - Prefeitura Municipal de Fama/MG

MEMORIAL DESCRITIVO

Execução dos serviços de engenharia para **Pavimentação Asfáltica da estrada dos Rochas**, à base de C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) com espessura de acordo com o projeto e planilha anexa, com fornecimento de materiais e mão-de-obra especializada e equipamentos necessários.

Prazo

O prazo para execução dos serviços será de **60** (cento e vinte) dias corridos.

Descrição dos serviços

Para garantir uma maior durabilidade e excelência em qualidade, todos os materiais e equipamentos utilizados nas obras de pavimentação, deverão obedecer às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, Instituto Nacional de Metrologia – INMETRO, ou qualquer outro instituto de pesquisa que por ventura possa a vir definir as características básicas de qualidade, durabilidade e segurança.

Segue a relação de serviços necessários para a pavimentação de vias públicas:



1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1.1 Placa de Obra

Deverá ser instalada no local uma placa em chapa galvanizada de acordo com o modelo padrão do governo federal, conforme abaixo:

<https://www.gov.br/secom/pt-br/acesso-a-informacao/manuais/manual-de-uso-da-marca-do-governo-federal-obras-2019.pdf>

2. BASE E SUB BASE

1.2.1 e 1.2.2 Regularização e compactação do subleito

Camada granular de pavimentação executada sobre subleito ou reforço do subleito devidamente regularizado e compactado. Os materiais constituintes correspondem a execução de base e sub-base serão disponibilizados pela prefeitura, com 30 cm de espessura, sendo 15 cm para base e 15cm para sub base necessário para atingir o greide de projeto, espalhamento do material será executado pela empresa.

3. CAPA DE ROLAMENTO

A estrada dos rochas deverá receber pavimentação asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ (espessura total de 3,0 cm), para isso deverão ser observados todos os procedimentos necessários para a realização da obra e os serviços a serem realizados são:

1.3.1 Imprimação

Consiste na aplicação de camada do material betuminoso sobre a superfície granular concluída, antes da execução de um revestimento betuminoso qualquer, objetivando conferir coesão superficial,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

impermeabilizar e permitir condições de aderência entre este e o revestimento a ser executado.

1.3.2 Pintura de ligação

Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica do tipo RR-2C, previsto no item 1.3.2 da planilha orçamentária, sobre a superfície de base, coesiva ou pavimento betuminoso anterior à execução de uma camada betuminosa qualquer, objetivando promover condições de aderência entre as camadas.

1.3.3 Concreto Betuminoso

Mistura executada a quente em usina apropriada, com características específicas, composta de agregado mineral graduado, material de enchimento (filer) e ligante betuminoso, espalhada e comprimida a quente.

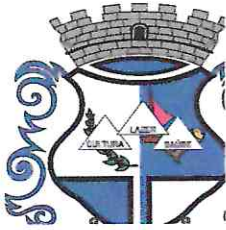
Os revestimentos recém acabados deverão ser mantidos sem tráfego até o seu completo resfriamento.

Execução de revestimento asfáltico, com 3,0cm de espessura na pavimentação com as seguintes especificações:

- Preparo em usina do C.B.U.Q.
- Transporte da massa da usina até o local das obras;
- Espalhamento da massa asfáltica;
- Compactação da massa asfáltica com emprego de rolo de aço e rolo pneumático;

4. DRENAGEM SUPERFICIAL

A drenagem se dará por meio da execução de sarjeta de concreto, moldada in loco, e deverá ser executado o assentamento de guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto em trecho com extrusora.

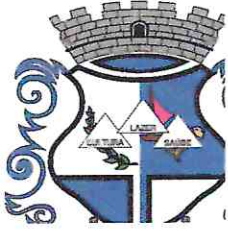


5. SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Deverá ser executado sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro e a placa de sinalização em chapa de aço, com pintura refletiva.

Observações:

- A superfície a ser demarcada deverá ser devidamente limpa e secada.
- A pré marcação deverá ser feita na mesma cor da pintura definitiva, rigorosamente de acordo com as cotas e dimensões fornecidas em projeto e manual de sinalização horizontal do DENATRAN.
- A tinta a ser aplicada na demarcação viária deve ser específica para uso em superfície betuminosa.
- A tinta deverá ser aplicada por processo de aspersão pneumática, através de máquina autopropelida.
- A tinta logo após a abertura do recipiente não deverá apresentar sedimentos separação de cor, nata e/ou grumos, que não possam ser facilmente dispersos por ação manual.
- É de extrema importância a tinta apresentar características anti-derrapantes.
- A tinta deve estar em condições de ser aplicada por máquina apropriadas e vir na viscosidade correta.
- Com a aplicação correta da tinta, recobrando perfeitamente o pavimento, o trânsito deverá ser liberado no período máximo de 45 minutos.

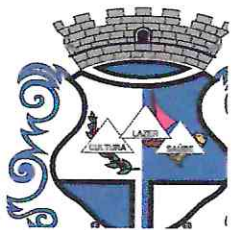


PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

-
- Quando aplicada sobre superfície betuminosa, não deverá apresentar sangria ou qualquer ação que danifique o pavimento.
 - A espessura da tinta após a aplicação, quando úmida, deverá ser de no mínimo 0,6mm e a sua espessura após secagem deverá ser no mínimo 0,4mm.
 - Após secagem total deverá apresentar plasticidade e características de adesividade as microesferas e ao pavimento. Produzir película seca fosca, uniforme, sem apresentar fissuras, gretas ou descascamento durante o período de vida útil.
 - A sinalização vertical deverá seguir as normas da Resolução nº160/04 do CONTRAN.
 - No caso de películas refletivas, estas devem seguir, no mínimo, o que estabelece a norma ABNT NBR 14644 - Sinalização vertical viária – Películas – Requisitos.
 - Os materiais das placas devem atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT ou normas vigentes nos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito ou normas internacionais consagradas.
 - Os suportes devem ser dimensionados e fixados de modo a suportar as cargas próprias das placas e os esforços resultantes da ação do vento, garantindo sua correta posição.
 - Os suportes devem ser fixados de modo a manter permanentemente as placas em sua correta posição, evitando que sejam giradas ou deslocadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

Observações gerais:

- Todas as despesas referentes à execução da obra tais como encargos sociais e trabalhistas, CREA, correrão por conta da licitante vencedora;
- A Prefeitura Municipal exercerá através de seus profissionais a fiscalização dos serviços sendo que a mesma poderá recusar qualquer tipo de serviço que não esteja compatível com esse memorial bem como determinar aceitação ou não da qualidade do material empregado nos serviços;
- A execução dos serviços deverá obedecer às prescrições da ABNT;
- A licitante vencedora deverá manter no local o diário da obra;
- Os serviços deverão ser entregues totalmente completos e limpos.

Fama-MG, 14 de Julho de 2021


Kayo Henrique Moreira
Engenheiro Civil
CREA-MG 199774/D